



*Pérola do Planalto*

## ***Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos***

*Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51*

*CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*

*Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)*

*CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022**

### **ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos 23 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (23/08/2022), às 14:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 - Centro, nesta cidade de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações e demais pessoas presentes, para julgar a presente licitação pública na modalidade Tomada de Preços nº 15/2022 para a **Contratação de empresa especializada pra Execução de Pavimentação asfáltica com sinalização viária, em atendimento ao Convênio nº 101167/2021**, em conformidade com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Verificou-se que compareceram para participar do presente certame, as empresas **CLEANMAX AMBIENTAL LTDA e OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, realizando a entrega dos envelopes na data e horário estabelecido no edital.

Nessa **1ª fase** procedeu-se a abertura do envelope “DOCUMENTOS”, lacrados, contendo as documentações referentes à habilitação. Em análise, foi constatado que a empresa **CLEANMAX AMBIENTAL LTDA** apresentou Atestado de Capacidade Técnico Operacional divergente da natureza do objeto da presente licitação, desatendendo o Item 5.2.3 - I – Qualificação Técnica do edital, sendo declarada **INABILITADA** a continuar participando do procedimento licitatório. Ressaltamos que o objeto da presente licitação trata-se de pavimentação asfáltica e o atestado da empresa consta apenas recapeamento asfáltico. A empresa **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A** apresentou documentação conforme solicitado no edital, sendo declarada **HABILITADA** a continuar participando deste procedimento licitatório.

Diante da ausência dos representantes das empresas participantes será providenciada a publicação desta decisão no Diário Oficial do Município, para que, caso tenha interesse, possam no prazo legal interpor recurso.

Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrada a presente reunião. Eu, Heleneide Soares de Oliveira Esteves, presidente da Comissão Municipal de Licitações, digitei a presente ata que, depois de lida e achada conforme em todos seus termos, segue assinada por todos os presentes.

\_\_\_\_\_  
Heleneide S. de O. Esteves

***Presidente***

\_\_\_\_\_  
Beatriz Tavares Messias

***Membro***

\_\_\_\_\_  
Dalma Romualdo da Silveira

***Membro***